

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

SÚMULA:-Referenda Termos de Cooperação Financeira, celebrado entre o município de Santana do Itararé e a Secretaria de Estado da Educação.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica referendado para todos os efeitos de direito, os Termos de Cooperação Financeira de nº 266/90, de 01/05/90 e de nº 266/91 de 18 de março de 1991, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Santana do Itararé, para aplicação de recursos Estaduais destinados à manutenção de Pessoal da Rede Municipal de Ensino à Serviço da Rede Oficial do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 27 de janeiro de 1992.



Antonio Aparecido da Silva

Presidente

